



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT-17/17, de 29 de novembro de 2017.

Aprova o calendário escolar do ano de 2018 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos *Campi I e II* - Belo Horizonte.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o Processo 23062.012385/2017-85 e o que foi deliberado na 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 19 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário escolar do ano de 2018 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, formas Integrada, Integrada EJA, Concomitância Externa e Subsequente, dos *Campi I e II* – Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica